

Projeto: Oficina de Escrita e Leitura – 1ª Edição Estrela 2017

Processo: 16/1100-0001146-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 02 de dezembro de 2016.

Presentes: 13 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Bibiana Mandagará; Dael Luis Prestes Rodrigues; Élvio Vargas; Gilberto Herschdorfer; José Mariano Bersch; Luciano Fernandes; Luis Carlos Sadowski da Silva; Marco Aurélio Alves; Maria Marques Silveira; Marlise Nedel Machado; Walter Galvani da Silveira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2015 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS
Antônio Carlos Côrtes
Conselheiro Presidente do CEC/RS